



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO, SUAS REFERÊNCIAS HIERÁRQUICAS DE VENCIMENTOS, QUANTIDADES E DISTRIBUIÇÃO.

<i>GABINETE DO PREFEITO</i>			
<i>DENOMINAÇÃO DO CARGO</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>REFERÊNCIA</i>	<i>VENCIMENTO</i>
<i>Chefe de Gabinete</i>	<i>01</i>	<i>CCG-1</i>	<i>3.500,00</i>
<i>Assessor Jurídico</i>	<i>01</i>	<i>CCG-1</i>	<i>3.500,00</i>
<i>Procurador Geral do Município</i>	<i>01</i>	<i>CCG-1</i>	<i>3.500,00</i>
<i>Controlador Interno do Município</i>	<i>01</i>	<i>CCG-1</i>	<i>3.500,00</i>
<i>Secretários Municipais</i>	<i>09</i>	<i>CCG-1</i>	<i>3.500,00</i>
<i>Assessor de Tecnologia de Informação</i>	<i>01</i>	<i>CCG-3</i>	<i>1.410,00</i>
<i>Assessor de Comunicação</i>	<i>01</i>	<i>CCG-3</i>	<i>1.742,15</i>
<i>Assessor de Apoio de Gabinete</i>	<i>02</i>	<i>CCG-4</i>	<i>1.016,56</i>

SEBASTIÃO FOSSE

Prefeito Municipal

Referência: Lei Complementar Municipal n°. 013/2013

Paço Municipal
Avenida Lourival Lougon Moulin, n.º 300 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - CEP 29.550-000
Telefax (0 XX 28) 3558 - 1800/1899 - e-mail gabinete@jeronimomonteiro.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

ANEXO V

RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO, SUAS REFERÊNCIAS HIERÁRQUICAS DE VENCIMENTO, QUANTIDADES E DISTRIBUIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Assessor Técnico em Saúde	01	CCS-3	1.410,46
Coordenador Municipal em Saúde Bucal	01	CCS-3	1.410,46
Coordenador Municipal em Atenção Básica	01	CCS-3	1.410,46
Ouvidor em Saúde	01	CCS-3	1.410,46
Diretor da USJM	01	CCS-4	1.151,13
Coordenador Municipal em Vigilância Sanitária	01	CCS-6	986,68
Coordenador Municipal em Vigilância Ambiental em Saúde	01	CCS-6	986,68
Coordenador Municipal em Vigilância Epidemiológica	01	CCS-6	986,68

RELAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSÃO, SUAS REFERÊNCIAS HIERÁRQUICAS DE VENCIMENTO, QUANTIDADES E DISTRIBUIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Subsecretários	01	CCG-2	2.540,00
Chefe de Departamento da Saúde	03	CCS-6	986,68
Encarregado de Área	03	CCS-9	678,00

SEBASTIÃO FOSSE
Prefeito Municipal

Referência: Lei Complementar Municipal n°. 013/2013

Paço Municipal
Avenida Lourival Lougon Moulin, n.º 300 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - CEP 29.550-000
Telefax (0 XX 28) 3558 - 1800/1899 - e-mail gabinete@jeronimomonteiro.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 013/2013.

**"ALTERA OS ANEXOS I E V - DA LEI
COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 005/2013,
DE 05 DE MARÇO DE 2013 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I e V - da Lei Complementar Municipal nº. **005/2013**, de 05 de março de 2013, conforme tabela que seguem em anexo.

Art. 2º - Permanecem em vigor os demais teores da Lei Complementar Municipal nº. 005/2013.

Art. 3º - Esta Lei Complementar Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do **dia 05 de março de 2013**.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro - ES, 07 de maio de 2013.

SEBASTIÃO FOSSE
Prefeito Municipal

Referência: Projeto de Lei Complementar Municipal nº. 013/2013

Protocolo nº. 1.813/2013

Datado de 07 de maio de 2013

Autoria: Poder Executivo Municipal

Paço Municipal
Avenida Lourival Lougon Moulin, n.º 300 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - CEP 29.550-000
Telefax (0 XX 28) 3558 - 1800/1899 - e-mail gabinete@jeronimomonteiro.es.gov.br